



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 22.953.681/0001-45



Portaria nº 015/2021, Dom Eliseu, 19 de março de 2021

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor, **ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos FUNDEB e do Fundo municipal de Educação.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

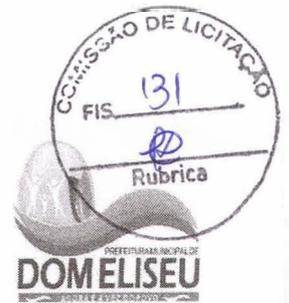
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 22.953.681/0001-45**



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

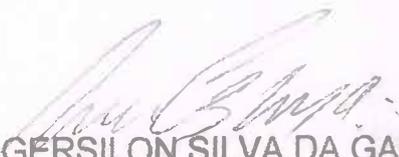
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 19 de março de 2021.

  
**GERSILÓN SILVA DA GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**